



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


INDICAÇÃO N.º 1088, DE 2022
(Proponente: Vereador Vander Piaia/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/08/22
Jon Bugge
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que realize estudos para implantação de faixa elevada na rua Manaus, em frente à entrada principal do Parque Ambiental Hilário Zardo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2022.


Vander Piaia
Vereador/PTB

Justificação

A presente proposição tem por objetivo a implantação de faixa elevada como forma de redutor de velocidade, conforme legislação em vigor, na rua Manaus, em frente à entrada principal do Parque Ambiental Hilário Zardo.

Considerando que a resolução nº 600 de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, Contran, em seu art. 1º, ressalta que ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

A colocação de faixa elevada, acima do nível da rua, permitirá que os motoristas deem prioridade aos pedestres, melhorando sua segurança e acessibilidade.

Então, visando a segurança dos cidadãos encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal, através da Transitar, tome as devidas providências.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

